



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 036, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova o desmembramento do Lote Urbano nº 2-A, da Matrícula 18.675, de propriedade do Sr. Ildo da Silveira Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o parecer de aprovação pela Comissão de Análise e Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamentos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de Lote urbano nº 2-A, da Matrícula nº 18.675, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Rua Ervalzinho, Centro, Município de São João do Oeste, com área total de 1.012,00m² de propriedade do Sr. Ildo da Silveira Lima, conforme segue:

- I- Lote Urbano nº 2-A: área de 549,40 m²
- II- Lote Urbano nº 2-B: área de 462,60 m²

Art. 2º Esta operação é objeto do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº CFT2202343286, firmada pelo profissional Valdemir Land RNP nº 00016682939.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 16 de março de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

proMEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 2-A, da Rua Ervalzinho, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 18.675, com área total de 1.012,00 m², de propriedade de ILDO DA SILVEIRA LIMA, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 2-A	549,40 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 2-B.....	462,60 m ²
Área total	1.012,00 m²

IMÓVEL: Lote Urbano nº 2-A, da Rua Ervalzinho, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 549,40 m² (Quinhentos e quarenta e nove metros e quarenta décimos quadrados), inclusive uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, MISTA, com um pavimento, coberta com telhas coloniais, com 124,38 m², confrontando: **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 36,94 metros e Azimute 340°18'50", com o Lote Urbano nº 2-B, de propriedade de Ildo da Silveira Lima, oriundo da Matrícula nº 18.675; **ao NORTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 6,18 metros e Azimute 262°8'36", com o Lote Urbano nº 10, de propriedade de Sociedade Santa Cecilia, registrado na Matrícula nº 5.726; **ao OESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 22,74 metros e Azimute 189°30'39", com o Lote Urbano nº 3, de propriedade de Frédi Rasch, registrado na Matrícula nº 6.098 e do ponto 6 ao ponto 7, em 18,39 metros e Azimute 163°13'9", com o Lote Urbano nº 3, de propriedade de Frédi Rasch, registrado na Matrícula nº 6.098; **ao SUL**, do ponto 7 ao ponto 3, em 18,08 metros e Azimute 70°17'15", com a Rua Ervalzinho.

IMÓVEL: Lote Urbano nº 2-B, da Rua Ervalzinho, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 462,60 m² (Quatrocentos e sessenta e dois metros e sessenta décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 34,22 metros e Azimute 160°17'15", com o Lote Urbano nº 11, de propriedade de Evanir João Feil, registrado na Matrícula nº 8.906, e com o Lote Urbano nº 1, de propriedade de Teresinha Selin, registrado na Matrícula nº 5.852; **ao SUL**, do ponto 2 ao ponto 3, em 13 metros e Azimute 250°17'15", com a Rua Ervalzinho; **ao OESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 36,94 metros e Azimute 340°18'50", com o Lote Urbano nº 2-A, de propriedade de Ildo da Silveira Lima, oriundo da Matrícula nº 18.675; **ao NORTE**, do ponto 4 ao ponto 1, em 13,27 metros e Azimute 82°8'36", com o Lote Urbano nº 10, de propriedade de Sociedade Santa Cecilia, registrado na Matrícula nº 5.726.

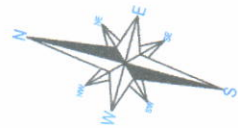
Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 20 de Janeiro de 2023.


VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
CFT/BR nº 0001668293-9 – Código INCRA - FDM


assessoria e planejamento agropecuário
Fone: 49 3677 3390

SITUAÇÃO INICIAL



Lote Urbano nº 10
Sociedade Santa Cecilia
Matrícula nº 5.726

Lote Urbano nº 11
Evanir João Feijl
Matrícula nº 8.906

Lote Urbano nº 3
Frédri Rasch
Matrícula nº 6.098

Lote Urbano nº 2-A
Ildo da Silveira Lima
Área: 1.012,00 m²
Matrícula nº 18.675

Lote Urbano nº 1
Teresinha Sehn
Matrícula nº 5.852

Calçada

Meio Fio

Rua Ervalzinho

DESMEMBRAMENTO



Lote Urbano nº 10
Sociedade Santa Cecilia
Matrícula nº 5.726

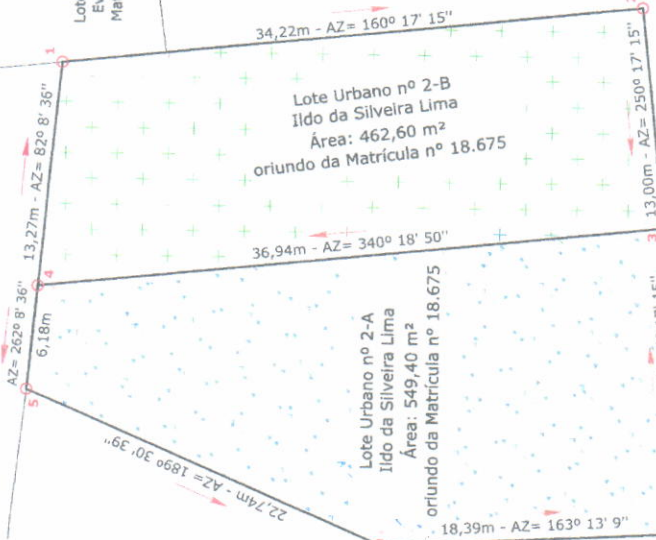
Lote Urbano nº 11
Evanir João Feijl
Matrícula nº 8.906

Lote Urbano nº 3
Frédri Rasch
Matrícula nº 6.098

Lote Urbano nº 2-B
Ildo da Silveira Lima
Área: 462,60 m²
orlundo da Matrícula nº 18.675

Lote Urbano nº 2-A
Ildo da Silveira Lima
Área: 549,40 m²
orlundo da Matrícula nº 18.675

Lote Urbano nº 1
Teresinha Sehn
Matrícula nº 5.852



Calçada

Meio Fio

Rua Ervalzinho



SERVIÇO:

MAPA DE ÁREA URBANA PARA DESMEMBRAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VALDEMAR LAND
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CPT-RR nº 0001684/93-9 - Código INCDIA - FDM

PROPRIETÁRIO:
ILDO DA SILVEIRA LIMA
RUA ERVALZINHO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Área Total:
1.012,00 m²

Lote Urbano nº 2-A:
549,40 m²

Desenhista:
GILIERME HEUSNER

Lote Urbano nº 2-B:
462,60 m²

ESCALA:
1:300

DATA:
24 de Janeiro de 2023

ILDO DA SILVEIRA LIMA
MARLISE JMMIG DE LIMA